

- **MATRÍCULA**
ATUALIZADA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

12º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

3113

folha

01

São Paulo, 12 de abril de 1976

IMÓVEL: - Um terreno à Rua Rubens Galvão de França, antiga Rua 22, lote 24 da quadra 32, da 1ª Seção do Parque Boturussú, no Distrito de Ermelino Matarazzo, com a área de 450ms², medindo 10m de frente, por 46m da frente aos fundos, de um lado confinando com o lote 25, e 44m da frente aos fundos, de outro lado, confinando com o lote 23, e nos fundos mede 10m confinando com parte dos lotes 7 e 8, dista aproximadamente 90m da confluência entre as Ruas Rubens Galvão de França, e Rua 48, e localiza-se no lado ímpar da referida Rua Rubens Galvão de França.

PROPRIETÁRIO: - JOSÉ GARCIA, advogado e s/m GUIOMAR HERNANDES-GARCIA, do lar, brasileiros, dom.n/Capital, à Rua Barão de Capanema, nº236, 5º andar, CPF nº086.670.478, RG nº1.329.964 e 3.047.843.

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº134.508 deste Cartório.

O Esc. Autorizado,

R. 1/3113 - São Paulo, 12 de abril de 1.976.

Por escritura de 08-03-76, lv. 142 fls. 14, do Cartório de Notas de Ermelino Matarazzo, o proprietário vendeu a ANTONIO JOAQUIM CARNEIRO, brasileiro, bancário, casado no regime da comunhão de bens com APARECIDA CALIENTE CARNEIRO, - dom. n/Capital, e Av. Paranaguá, nº 1.754, aptº 2, RG nº 2.- 876.539, CPF nº 062.446.458-04, o imóvel, por Cr\$45.000,00. O esc. hab. (Jose Antonio Domingues). O esc. aut. (Antonio Carlos Ferrari Gomes).

Av. 2/ 3113 - São Paulo, 15 de março de 1979.

Por Requerimento de 06.02.79, ANTONIO JOAQUIM CARNEIRO autorizou esta averbação, para ficar constando que, no terreno objeto desta, foi construído um prédio de 2 andares, para 1 habitação; sito à Rua Rubens Galvão de França, nº 655 comprova o Auto de Vistoria expedido pela Prefeitura de São

- continua no verso -

matrícula

3.113


ficha

01

verso


expedido pela Prefeitura de São Paulo, em 22.12.78, sob o n°
199/78. Esc. Verb. ~~de Nercineia~~ (Carlos Alberto Pereira)
O Oficial,

Av.03/3.113 - São Paulo, 20 de junho de 2012.

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 11 de abril de 2012, livro n° 3.365, fls. 371 /378, e Termo Retificatório datado de 10 de maio de 2012, livro 3.391, folhas 114, ambos do 23° Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo Contribuinte n° 111.310.0072-1, como prova a Certidão emitida em 02/05/2012, pela PMSP. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Deb. 

Av.04/3.113 - São Paulo, 20 de junho de 2012.

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 11 de abril de 2012, livro n° 3.365, fls. 371 /378, e Termo Retificatório datado de 10 de maio de 2012, livro 3.391, folhas 114, ambos do 23° Tabelião de Notas, desta Capital, é feita esta averbação para constar que, **A^PARECIDA CALIENTE CARNEIRO**, adquirente no R.01 desta matrícula, está inscrita no CPF/MF n° 065.737.198-08, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF. -- A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Deb. 

R.05/3.113 - São Paulo, 20 de junho de 2012.

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 11 de abril de 2012, livro n° 3.365, fls. 371 /378, e Termo Retificatório datado de 10 de maio de 2012,

matrícula

3.113

ficha

02

São Paulo,

20 de junho de 2012

livro 3.391, folhas 114, ambos do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, nos termos do Artigo 982 do Código de Processo Civil, alterado pelo Artigo 1º da Lei 11.441 de 04/01/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **ANTONIO JOAQUIM CARNEIRO**, ocorrido nesta Capital, aos 16/01/1994, sem deixar testamento, no estado civil de casado, era inscrito no CPF/MF sob nº. 062.446.458-04, consta que foi atribuído a viúva meeira:- **APARECIDA CALIENTE CARNEIRO**, (falecida em 29/10/2011), brasileira, aposentada, RG nº. 6.545.093-0-SSP/SP, CPF/MF nº. 065.737.198-08, residente e domiciliada na Rua Rubens Galvão de França, nº. 655, nesta Capital, e aos herdeiros filhos:- **DENISE CARNEIRO BAPTISTA**, brasileira, empresária, RG nº. 17.197.478-5-SSP/SP, CPF/MF nº. 092.741.798-71, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ESIDIO BAPTISTA NETO**, brasileiro, empresário, RG nº. 15.237.145-X-SSP/SP, CPF/MF nº. 064.317.948-85, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Jacober Filho, nº 162, na Cidade de Indaiatuba, deste Estado; **ALEXANDRE CARNEIRO**, brasileiro, vendedor, RG nº. 17.812.358-4-SSP/SP, CPF/MF nº. 104.713.148-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CATIA ALVES DE MORAES CARNEIRO**, brasileira, professora, RG nº. 23.263.031-8-SSP/SP, CPF/MF nº. 248.305.048-46, residentes e domiciliados na Rua Andularia, nº 535, Condomínio Arujá 5, na Cidade de Arujá, deste Estado; **RODOLFO CARNEIRO**, brasileiro, gerente de vendas, RG nº. 18.708.553-5-SSP/SP, CPF/MF nº. 152.440.148-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA DE CARVALHO KARKOW**, brasileira, coordenadora de eventos, RG nº. 1041264241-SSP/RS, CPF/MF nº. 531.948.610-34, residentes e domiciliados na Avenida Manoel dos Santos Braga, nº 174, apartamento 76, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$. 80.304,33, na proporção de 1/2 ideal para a viúva no valor de R\$. 40.152,16, e



matrícula

3.113

ficha

02

verso

1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros no valor de R\$. 13.384,05; comparecendo o advogado Dr. Fernando José Ferreira dos Santos, inscrito na OAB/SP sob nº. 160.211 (RG nº. 9.285.433-3-SSP/SP) e no CPF/MF nº. 129.513.188-98. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,  Deb.

R.06/3.113 - São Paulo, 20 de junho de 2012.

Por Escritura de Inventário e Partilha datada de 11 de abril de 2012, livro nº 3.365, fls. 371 /378, e Termo Retificatório datado de 10 de maio de 2012, livro 3.391, folhas 114, ambos do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, nos termos do Artigo 982 do Código de Processo Civil, alterado pelo Artigo 1º da Lei 11.441 de 04/01/2007, dos bens deixados pelo falecimento de **APARECIDA CALIENTE CARNEIRO**, ocorrido nesta Capital, aos 29/10/2011, sem deixar testamento, no estado civil de viúva, era inscrita no CPF/MF sob nº. 065.737.198-08, consta que foi atribuído aos herdeiros filhos:- **DENISE CARNEIRO BAPTISTA**, brasileira, empresária, RG nº. 17.197.478-5-SSP/SP, CPF/MF nº. 092.741.798-71, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ESIDIO BAPTISTA NETO**, brasileiro, empresário, RG nº. 15.237.145-X-SSP/SP, CPF/MF nº. 064.317.948-85, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Jacober Filho, nº 162, na Cidade de Indaiatuba, deste Estado; **ALEXANDRE CARNEIRO**, brasileiro, vendedor, RG nº. 17.812.358-4-SSP/SP, CPF/MF nº. 104.713.148-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CATIA ALVES DE MORAES CARNEIRO**, brasileira, professora, RG nº. 23.263.031-8-SSP/SP, CPF/MF nº. 248.305.048-46, residentes e domiciliados na Rua Andularia, nº 535, Condomínio Arujá 5, na Cidade de Arujá, deste Estado; **RODOLFO CARNEIRO**, brasileiro, gerente de vendas, RG nº. 18.708.553-5-SSP/SP, CPF/MF

- continua na ficha 03 -

matrícula


3.113

ficha

03

São Paulo,

20 de junho de 2012

n.º 152.440.148-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA DE CARVALHO KARKOW**, brasileira, coordenadora de eventos, RG n.º 1041264241-SSP/RS, CPF/MF n.º 531.948.610-34, residentes e domiciliados na Avenida Manoel dos Santos Braga, n.º 174, apartamento 76, nesta Capital, 1/2 ideal do imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R\$. 106.953,50, na proporção de 1/6 parte ideal para cada um dos herdeiros no valor de R\$. 35.651,16; comparecendo o advogado Dr. Fernando José Ferreira dos Santos, inscrito na OAB/SP sob n.º 160.211 (RG n.º 9.285.433-3-SSP/SP) e no CPF/MF n.º 129.513.188-98. - A Escrevente Habilitada,  (Nercinéia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto,

Deb. _____

R.07/3.113 - São Paulo, 02 de junho de 2014.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, datado de 16 de maio de 2014, os proprietários **DENISE CARNEIRO BAPTISTA**, brasileira, professora, RG n.º 17.197.478-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 092.741.798-71, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ESIDIO BAPTISTA NETO**, o qual comparece neste ato para nada opor à presente venda, brasileiro, empresário, RG n.º 15.237.145-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 064.317.948-85, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Jacober Filho, n.º 162, Portal de Itaiaci, Indaiatuba, neste Estado, **ALEXANDRE CARNEIRO**, brasileiro, vendedor, RG n.º 17.812.358-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 104.713.148-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CATIA ALVES DE MORAES CARNEIRO**, a qual comparece neste ato para nada opor à presente venda.

- continua no verso

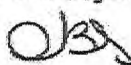
matricula

3.113

ficha

03

verso

brasileira, professora, RG nº 23.263.031-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 248.305.048-46, residentes e domiciliados na Rua Andularia, nº 535, Condomínio Aruja 5, Arujá, neste Estado, **RODOLFO CARNEIRO**, brasileiro, gerente de vendas, RG nº 18.708.553-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 152.440.148-03, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA DE CARVALHO KARKOW**, a qual comparece neste ato para nada opor à presente venda, brasileira, coordenadora de eventos, RG nº. 1041264241-SJS/RS, inscrita no CPF/MF nº 531.948.610-34, residentes e domiciliados na Avenida Manoel dos Santos Braga, nº 174, apartamento 76, Vila Robertina, nesta Capital, venderam a **ALMIR VICENTE DA SILVA**, brasileiro, advogado, maior, RG nº 6.727.863-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 806.742.248-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SUSLEINE DA ROCHA SILVA**, a qual comparece neste ato para nada opor à presente venda, brasileira, do lar, maior, RG nº 16.275.408-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 028.356.638-86, residentes e domiciliados na Rua Doutor Urbano Pereira, nº 127, Vila Nhocuné, nesta Capital, e **ALMIR VICENTE DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, analista de rh, RG nº 41830180-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 283.712.068-52, residente e domiciliado na Rua Doutor Urbano Pereira, nº. 127, Vila Nhocuné, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.630.000,00. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto.

Jaq. _____

R.08/3.113 - São Paulo, 02 de junho de 2014.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **ALMIR VICENTE DA SILVA**, e sua esposa **SUSLEINE DA ROCHA SILVA**, e

- continua na ficha 04 -

Capital

matrícula

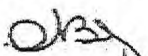
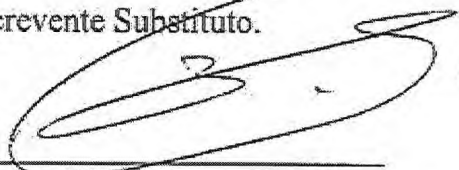
3.113

ficha

04

02 de junho de 2014.

São Paulo,

ALMIR VICENTE DA SILVA JUNIOR, solteiro, já qualificados, alienaram fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2035, e 2041, nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$. 448.092,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em 16/06/2014, e as demais, no mesmo dia dos meses subseqüentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - A Escrevente Habilitada,  (Nercineia Bento de Jesus). - O Escrevente Substituto. 

Jaq. _____

Av.09/3.113 - em 16 de fevereiro de 2017 - Prenotação nº 489.152 de 22/06/2016.

Por Instrumento Particular datado de 08 de fevereiro de 2017, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF nº. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, 5º andar, Vila Olímpia, nesta Capital, após a regular notificação feita aos fiduciários devedores: **ALMIR VICENTE DA SILVA**, CPF/MF nº 806.742.248-68, **SUSLEINE DA ROCHA SILVA**, CPF/MF nº 028.356.638-86, e **ALMIR VICENTE DA SILVA JÚNIOR**, CPF/MF nº 283.712.068-52, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 § 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do § 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.480.142,63. - Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

 **continua no verso -**

matrícula

3.113

ficha

04

verso

Av.10/3.113 - em 11 de abril de 2017 - Prenotação nº 502.055 de 05/04/2017.

Por Instrumento Particular datado de 24 de março de 2017, é feita esta averbação para constar que, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos item 1º e 5º do Artigo 27 da Lei 9514/97 (primeiro e segundo leilões), o credor fiduciante:- **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, n.ºs. 2.041 e 2.235, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 90.400.888/0001-42, deu quitação aos devedores fiduciários: **ALMIR VICENTE DA SILVA, SUSLEINE DA ROCHA SILVA e ALMIR VICENTE DA SILVA JUNIOR**, nos termos do parágrafo 6º do citado artigo, conforme autos de leilões negativos expedidos pelo Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, matriculado sob o n.º. 203 na JUCESP, datados de 16/03/2017 e 23/03/2017, e termo de quitação fornecido pela credora fiduciária aos devedores fiduciários, datado de 24/03/2017, fica extinta a dívida constante do R.09 desta matrícula. -O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

LAS. _____